



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral
COMUNICADO 08

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
– Biênio 2021-2023 –

(Resolução nº 01/2021 e nº 02/2021)

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral para as Eleições dos Representantes dos Docentes e dos Técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário, tem a informar:

Orientações Campanha Eleitoral e Sorteio do Número das Chapas (onde há disputa)

A Comissão Eleitoral Geral recomenda que as manifestações das candidaturas se pautem em valores éticos, democráticos e plurais;

A CEG orienta que, **caso haja algum tipo de contato presencial, sejam observados os protocolos de distanciamento físico e todas as diretrizes sanitárias de prevenção ao contágio do COVID-19.**

Procedimentos

1 – Conforme disposto na Res. nº 02/2021, a **propaganda eleitoral** somente será permitida: no período de **22/05 a 04/07**, para o **CSEPE**, e no período de **22/05 a 11/07** para o **CONSUN**;

2 – De acordo com a Res. nº 01/2021:

I. Recomenda-se a flexibilização das funções dos candidatados, sem prejuízos para as atividades acadêmicas, administrativas e do complexo de saúde da UERJ, possibilitando a apresentação e as discussões das propostas junto aos eleitores no período da campanha, em conformidade com o art. 24 da Res. nº 01/2021;

II. Visando à preservação do patrimônio da UERJ, somente será permitida a colocação de faixas e cartazes em paredes de concreto, com uso de fita crepe ou gomada; em quadro de avisos, exceto naqueles de uso exclusivo das unidades acadêmicas e administrativas, com taxas e alfinetes, não sendo permitido o uso de grampos. A fixação em estruturas e paredes de alumínio e de alvenaria, portas, divisórias, mobiliário, vidros, elevadores ou nos muros externos às unidades da UERJ, além da pintura do chão, paredes e teto não serão permitidas, em conformidade com o art. 26 da Res. nº 01/2021.

III. O uso da logo da UERJ nas propagandas e faixas eleitorais não será permitido.

IV. O material de campanha deverá informar o nome dos candidatos que compõem as chapas e a representação à qual concorrem, em conformidade com o art. 27 da Res. nº 01/2021.

3 – Não configuram **propaganda eleitoral antecipada**, desde que não envolvam pedido explícito de voto, a menção à pretensa candidatura e aos pretensos candidatos, inclusive via *internet*;

4 - Deverá ser mantido tratamento isonômico entre as chapas e candidatos nos canais e

correspondências institucionais da UERJ;

5 – O sorteio para a definição dos números das chapas que concorrem às representações nas quais há disputa, para o CSEPE e para o CONSUN, se realizará no **dia 20/05, 5ª feira, às 15 horas, e será transmitido ao vivo, pelo canal do YouTube da TV UERJ, e a gravação ficará disponível no mesmo canal. ([Link para o canal da TV UERJ](#))**

6 – A CEG emitirá um novo Comunicado, informando o número e a identificação da chapa e dos seus componentes no sistema de votação.

7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Geral e serão divulgados, por escrito, para os candidatos e para a toda comunidade universitária.

Agradecemos a colaboração.

Uerj, em 18 de maio de 2021.

NADIA PIMENTA LIMA

Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2021

Rio de Janeiro, 17 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Pimenta Lima, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 18/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17082378** e o código CRC **15AC2CDO**.

Referência: Processo nº SEI-260007/007059/2021

SEI nº 17082378

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: